

no a seguinte Lei:-

Art. 1º) - Fica a Rua Vicentina, denominada Cristiano Rodrigues Neto.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carano do
Jacaraiuba, 20 de julho de 1966

*Manoel de
Faria*
Prefeito Municipal
Dylio Duarte
Secretaria

Lei nº 527

Dispos sobre venda em Hasta
Pública de um Trator de propriedade da
Prefeitura Municipal.

A Câmara Municipal de Carano
do Jacaraiuba, decreta e eu, Prefeito Municipal
sanctiono a seguinte Lei:-

Art. 1º) Fica o Poder Executivo au-
torizado a vender em Hasta Pública o Trator mo-
dolo KT 50 - série 12.982, número do motor: 14/90
de 63 HP.

Art. 2º: Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carano
do Jacaraiuba, 20 de julho de 1966.

*Manoel de
Faria*
Prefeito Municipal

João Leonardo
Duda U. Duarte
Secretaria

Lei nº 528

Dispõe sobre autorização para a União Estudantil dos Secundaristas Carimenses (UESC) assumir a Direção e Administração da Biblioteca Pública Municipal.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a passar a direção e a administração da Biblioteca Pública Municipal, à entidade União Estudantil dos Secundaristas Carimenses (UESC).

Art. 2º) - Fica a referida União responsável por todos os livros existentes na Biblioteca e se, por qualquer motivo, voltar novamente a direção da Prefeitura, a União terá que entregar todos os livros que receberam como também, os adquiridos por ela, e qualquer outro melhoramento, referentes a móveis e instalações.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 20 de julho de 1966

João Leonardo
Prefeito Municipal